

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E HÉLIO DONIZETTI SERRANO-ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e HÉLIO DONIZETTI SERRANO-ME**, com sede nesta cidade, Rua Ary Anunciato, nº 360, Jardim Atílio Silvano, CEP 18077-080, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 22.428.340/0001-50, neste ato representada por Hélio Donizetti Serrano, inscrito no CPF do MF sob o nº 072.879.138-28, e portador do RG nº 15.934.526, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 015/18, que tem por objeto a prestação de serviços pela **CONTRATADA** de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos 904924173 e 904924475, e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos, celebrado entre as partes em 11 de abril de 2018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 11 de abril de 2020, com vencimento previsto para 10 de abril de 2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 91, § 3º da Lei 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 19 de março de 2020.


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Hélio Donizetti Serrano ME
Hélio Donizetti Serrano

Adriano Ap. Almeida Brasil
R.G nº 18.958.180

ANEXO II – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: HÉLIO DONIZETTI SERRANO - ME

CONTRATO N° 015/18

OBJETO: Prestação de serviços pela **CONTRATADA** de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos 904924173 e 904924475, e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Hélio Donizetti Serrano

Cargo: Proprietário

CPF: 072.879.138-28 - **RG:** 15.934.526

Data de Nascimento: 09/04/1965

Endereço residencial completo: Rua Ary Annunciato, nº 360, Jardim Atilio
Silvano, CEP 18077-080 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: contato@agimarcas.com.br

E-mail pessoal: agimarcas@terra.com.br

Telefone(s): 015- 3239-1294 + (015) 99107-7336

Assinatura: _____

HÉLIO D. SERRANO
CPF 072.879.138-28
API 0493-SP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HÉLIO DONIZETTI SERRANO - ME

CNPJ Nº: 22.428.340/0001-50

CONTRATO Nº 015/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 11/04/18 a 10/04/21.

OBJETO: Prestação de serviços pela **CONTRATADA** de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos 904924173 e 904924475, e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos.

VALOR: R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de março de 2020.


Sérgio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br